



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 824, DE 05 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato contido no protocolado sob nº 124/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração do fato relatado no protocolado sob nº 124/2016;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando relatório final da sindicância, instituída pelo Decreto nº 788/2016,

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento da apuração de fato contido no protocolado sob nº 124/2016, fica designada a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: RUBIA MARCIA SCHADNER;
- b) Relator/Secretário: FRANCISCO JOSÉ DE LUCA JUNIOR;
- c) Vogal/Membro: CEZAR ROBERTO WEIGERT;
- d) Suplente: FRANCISCO ORLANDO VENANTE.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos,



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

dando ciência à Administração Superior, encaminhando-se, ao final, relatório definitivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 5 de abril de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal